CURSO PARA FORMAÇÃO DE ORIENTADORES PROFISSIONAIS (ISOP)

OBJETIVO DO CURSO

Êste curso visa a formar, em um ano letivo, Orientadores Profissionais, devidamente habilitados para essa função. Destina-se sòmente a pessoas diplomadas por cursos superiores, e que comprovem boa base em Psicologia.

CURRÍCULO DO CURSO

O Curso constará das seguintes disciplinas:

I. Princípios e Métodos de Orientação Profissional.

Coordenador: Dr. Mira y López

II. Testes e Medidas

Subdividida em:

Noções de Estatística
Provas de Inteligência e Nível Mental
Provas de Interêsse
Provas de Personalidade
Provas de Aptidões Específicas

Coordenadora: Isabel Adrados

III. Técnica de Aconselhamento

Coordenadora: Ruth Scheeffer

IV. Orientação Profissional dos Excepcionais

Coordenadora: Maria Helena Novaes

PARTE TEÓRICA

1º Semestre

Princípios e Métodos de Orientação Profissional

Testes e Medidas

2º Semestre

Princípios e Métodos de Orientação Profissional

Testes e Medidas

Orientação Profissional dos Excepcionais

Técnica de Aconselhamento

PARTE PRÁTICA

Prática em aplicação e avaliação de testes psicológicos, entrevistas, elaboração de sínteses e aconselhamentos através de estágios.

PREFIXO — C F O P

DURAÇÃO — 8 meses. De 2 de abril a 30 de novembro.

HORÁRIO — *Aulas teóricas*: 2as, 4as e 6as, das 9 h às 11 h (2 aulas). *Aulas práticas*: Estágios: 3as e 5as, das 9 às 11 h.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO — Auditório do Instituto de Seleção e Orientação Profissional (ISOP) — Rua da Candelária, nº 6 - 3º andar.

ÉPOCA DA INSCRIÇÃO — Mês de março.

LOCAL PARA MATRÍCULA — Secretaria Geral dos cursos — Av. 13 de Maio, nº 23 - 12º andar (Edifício Darke).

NOTA: o candidato deve apresentar uma fotografia 3 x 4.

CONDIÇÕES DE MATRÍCULA — Comprovante de ter realizado, em Faculdade de Filosofia, um dos seguintes cursos: Pedagogia, Filosofia, Psicologia, Orientação Educacional, ou comprovante de conclusão do Curso de Assistente Social.

CONTRIBUIÇÃO — Anuidade: Cr$ 40.000,00, paga em 8 quotas de Cr$ 5.000,00 mensais, sendo a primeira no ato da matrícula e as demais até o dia 10 dos meses seguintes.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO — *a*) Nota mínima 6 (seis) nas provas finais; *b*) Média 6 (seis) nos trabalhos práticos determinados em cada cadeira; *c*) 70% de freqüência às aulas dadas.

Nº DE VAGAS — 35 (trinta e cinco).